



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 76 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador	
Classificação	Nome
01ª	Myrela de Freitas Ruy
02ª	Cristina Zardo Calvi
03ª	Roberta Barbosa da Silva
04ª	Bernardo Simonassi Scalzer
05ª	Lidia Wruck Meyer
06ª	Ricardo Furieri Bastianello
07ª	Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa
08ª	Gabriela Uneida Sonegheti

Cargo: Analista Municipal De Nível Superior I – Engenharia Civil	
Classificação	Nome
01ª	Raphael Ambrozini Santos
02ª	Marcela Boldrini Gazzani
03ª	Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões
04ª	Aprigio Antonio Barreto Junior
05ª	Pedro Henrique Freire Corrêa

Art. 2º Os candidatos relacionados no presente Decreto, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo),

Art. 3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefax: (27) 3346-6124
Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de abril de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Mary Lucy Gomes De Souza
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina